



# PLANO DE GESTÃO DE **RESÍDUOS SÓLIDOS**





# Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

**2022-2023**

SENADO FEDERAL



## **MESA DIRETORA**

PRESIDENTE

**Senador Rodrigo Pacheco**

1º VICE-PRESIDENTE

**Senador Veneziano Vital do Rêgo**

2º VICE-PRESIDENTE

**Senador Romário**

1º SECRETÁRIO

**Senador Irajá**

2º SECRETÁRIO

**Senador Elmano Férrer**

3º SECRETÁRIO

**Senador Rogério Carvalho**

4º SECRETÁRIO

**Senador Weverton**

1º SUPLENTE

**Senador Jorginho Mello**

2º SUPLENTE

**Senador Luiz do Carmo**

3º SUPLENTE

**Senadora Eliziane Gama**

4º SUPLENTE

**Senador Zequinha Marinho**

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

## **DIRETORIA-GERAL**

DIRETORA-GERAL

**Ilana Trombka**

DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO

**Marcio Tancredi**

DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES

**Wanderley Rabelo da Silva**

GESTOR DO NCAS

**Humberto Mendes de Sá Formiga**

# Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

2022-2023



**Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal.**

**Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS : 2022-2023 / Senado Federal. – [Brasília] : Senado Federal, [2021].**

**45 p. : il.**

**1. Resíduo sólido, administração. 2. Resíduo sólido, reciclagem. 3. Administração pública, aspectos ambientais. 3. Gestão ambiental. 4. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal, administração. I. Título.**

**CDD 363.7285**

# SUMÁRIO

Apresentação .....	7
Lista de Siglas .....	9
Comissão Gestora do PGLS/PGRS.....	10
Quadro Geral dos Objetivos .....	11
Metodologia .....	12
Elaboração .....	12
Enquadramento temático dos objetivos.....	13
Monitoramento .....	13
Análise dos resultados alcançados.....	13
Objetivos, Resultados-Chave e Iniciativas .....	14
Anexos .....	20
I – Cronologia das iniciativas.....	20
II – Destinação por tipo de resíduo.....	22
III – Resíduos sólidos produzidos no Senado .....	24
IV – Logística da coleta seletiva .....	36
V – Glossário .....	37
Referências .....	39

**Equipe Técnica do Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais**

Cesar Monteiro de Castro  
Cilene Maria de Camargos  
Érico Zorba Gagnor Galvão  
Julliana Paula Miranda  
Natanne da Silva Rocha  
Raquel Alves Oliveira  
Renata Andrade Santos

**Diagramação/arte/impressão**

Secretaria de Editoração e Publicações

# Apresentação

---

Os impactos ambientais causados pelas atividades humanas e a busca por soluções que mitiguem seus efeitos negativos têm ocupado cada vez mais espaço na sociedade. As diversas ameaças que colocam em risco o equilíbrio ecológico e a vida no planeta demandam mudanças de comportamento das pessoas e dos compromissos institucionais.

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode causar inúmeros impactos socioambientais, tais como contaminação do solo, poluição da água, proliferação de vetores de doenças, obstrução da rede de drenagem de águas pluviais e alteração das condições de sobrevivência de espécies vegetais e animais. Em razão dessas inter-relações, tornam-se essenciais para as instituições o planejamento e a implementação de soluções que assegurem a destinação adequada dos resíduos provenientes do consumo de produtos e insumos que dão suporte às atividades de rotina.

A Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, evidencia as principais responsabilidades do gerador de resíduos e favorece uma visão sistêmica, que abrange diversas variáveis ambientais. O Senado Federal, como órgão do Poder Legislativo responsável pela elaboração de leis que atribuem obrigações e responsabilidades a toda a coletividade, demonstra o comprometimento com as boas práticas ambientais planejando suas atividades de modo a reduzir o impacto sobre a natureza e os recursos naturais e a cumprir a legislação ambiental.

Internamente, as ações de sustentabilidade passaram a ser sistematizadas de maneira mais objetiva a partir de 2013, com a instituição da Política de Responsabilidade Socioambiental do Senado Federal, estabelecida pelo Ato da Comissão Diretora 4, de 2013, que estimulou a instituição do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PGLS e a previsão sistematizada das iniciativas de gestão de resíduos sólidos.

A primeira versão do PGRS foi publicada no BASF 6.584, de 6 de setembro de 2018, vindo a cumprir as diretrizes nacionais e as disposições da Lei do Distrito Federal 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto 37.568, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos não inertes e não perigosos.

Os objetivos, iniciativas e metas estabelecidos no PGRS 2022-2023 têm como principais referências a **coleta seletiva**, a **triagem**, a **reciclagem** de resíduos e sua **destinação final**. Nesta segunda versão, estão consolidadas práticas aplicadas gradualmente na Casa, no sentido de reduzir o volume de resíduos e rejeitos, por meio de soluções que aprimoram a coleta seletiva, a logística reversa, as compras sustentáveis, a contratação para recolhimento de material reciclável, a compostagem de resíduos orgânicos *in loco* e as parcerias interinstitucionais.

O Plano se apresenta como instrumento fundamental de gestão, com foco no gerenciamento eficiente e ambientalmente adequado dos resíduos gerados, prevendo estratégias de controle e monitoramento dos processos produtivos, no intuito de evitar descartes ou destinações inadequadas que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente, à saúde da população ou ao erário público.



# Lista de Siglas

---

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal  
COGER – Coordenação de Serviços Gerais  
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente  
DIREG – Diretoria-Executiva de Gestão  
DGER – Diretoria-Geral  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
ILB – Instituto Legislativo Brasileiro  
NCAS – Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais  
PRODASEN – Secretaria de Tecnologia da Informação  
SADCON – Secretaria de Administração de Contratações  
SECOM – Secretaria de Comunicação Social  
SEGRAF – Secretaria de Editoração e Publicações  
SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos do Senado Federal  
SIS – Sistema Integrado de Saúde  
SINFRA – Secretaria de Infraestrutura  
SLU – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal  
SPATR – Secretaria de Patrimônio

# Comissão Gestora do PGLS/PGRS

Portaria da Diretoria-Geral 3.114, de 2021.

SERVIDOR (A)	ÓRGÃO
HUMBERTO MENDES DE SÁ FORMIGA	NCAS
JULLIANA PAULA MIRANDA	NCAS
ÉRICO ZORBA GAGNOR GALVÃO	NCAS
FRANCIS LOBO BOTELHO VILAS MONZO	NCAS
RAQUEL ALVES OLIVEIRA	NCAS
RENATA ANDRADE SANTOS	NCAS
MARIA PAULA FERNANDES SANTANA	SPATR
ALAN PAULO PAULINO	SPATR
JULIANA SOARES LUDUVICE	SINFRA
NELVIO DAL CORTIVO	SINFRA
ALEXANDRE DE LANA SILVA	EGOV
ADRIANO TORRES RIBEIRO DE CASTRO	EGOV
JOSÉ COELHO ÁVILA	PRODASEN
EDER RODRIGUES DA SILVA	PRODASEN
JULIANA CAROLINA SANTOS MARTINS	SGM
AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR	SGM
FABRÍCIO FERRÃO ARAÚJO	SEGRAF
MÁRCIO DE HOLANDA MEIRELES VIANA	SEGRAF

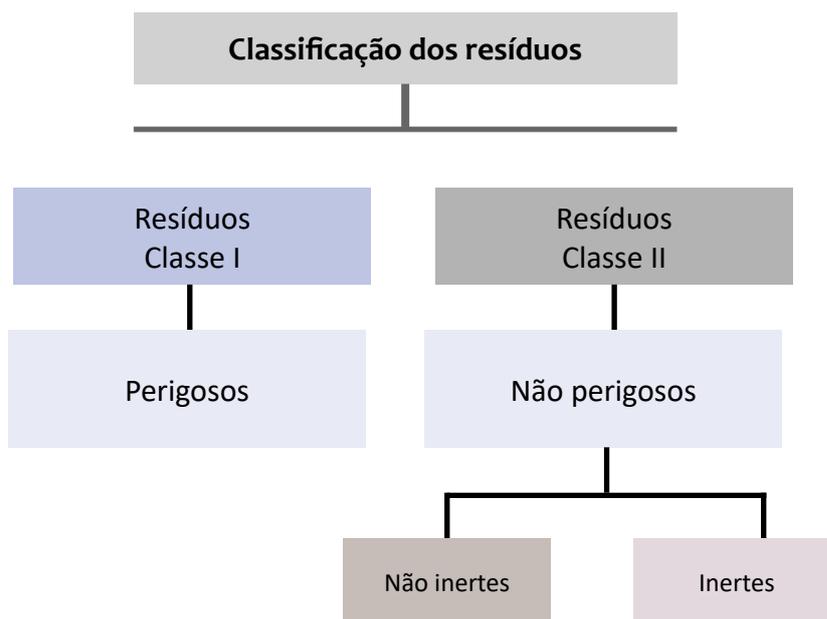
## Quadro Geral dos Objetivos

TEMA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	Assegurar a qualidade do processo de segregação de resíduos do Senado.	NCAS SPATR	dez./2023
	Aprimorar a utilização dos Ecopontos como unidades operacionais e demonstrativas de coleta seletiva.	NCAS SPATR	dez./2023
	Aumentar o número de contratos com Logística Reversa no Senado.	NCAS SADCON	dez./2023
	Reciclar materiais de escritório dos gabinetes em final de legislatura.	NCAS COMAP SPATR LIGA DO BEM	dez./2023
	Ampliar os pontos e o volume de compostagem.	NCAS SINFRA Intranet	dez./2023
	Expandir a coleta de eletroeletrônicos inservíveis.	NCAS SADCON SPATR	dez./2023

## Elaboração

A elaboração deste PGRS se justifica em razão das responsabilidades que o Senado Federal assume como grande gerador de resíduos, bem como das demandas de atividades e monitoramento necessários nessa temática. Além de atender à obrigação legal, conforme dispositivo da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, e, no Distrito Federal, da Lei 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto 37.568, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos não inertes e não perigosos.

O documento aprimora a logística estabelecida no primeiro PGRS, elaborado em 2017, incorporando as sugestões oriundas da Comissão Gestora em 2021 e estendendo a orientação inicial do Ministério do Meio Ambiente – MMA sobre as particularidades dos resíduos produzidos, especialmente no que concerne à classificação e frequência.



Os resíduos do Senado Federal estão classificados de acordo com a ABNT NBR 10.004:2004, que tem por finalidade identificar risco potencial à saúde humana e ao meio ambiente, e se dividem entre as categorias Perigosos (Classe I) e Não Perigosos (Classe II):

- **Resíduos Classe I – Perigosos:** apresentam risco à saúde pública e/ou ao meio ambiente, caracterizando-se por possuir uma ou mais das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Encontram-se nessa classe os resíduos que devem ser descartados segundo critérios técnicos, de acordo com sua natureza.

• **Resíduos Classe II – Não Perigosos:** são aqueles que não se enquadram em nenhuma das especificações da Classe I (Perigosos), sendo classificados em dois subtipos: Classe II A (Não Inertes) e Classe II B (Inertes). Classe II A – Não Inertes: apresentam características como biodegradabilidade, combustibilidade e solubilidade em água.

Finalmente, para registro dos processos de gerenciamento de resíduos sólidos no Senado, foram elaborados os anexos I e II, que informam, respectivamente, a cronologia das iniciativas já experimentadas e a destinação adotada para cada tipo de resíduo. No anexo III, detalha-se o prognóstico de resíduos produzidos pelo Senado.

## Enquadramento temático dos objetivos

Todos os objetivos estabelecidos no PGRS pertencem ao tema Gestão de Resíduos, previsto no PGLS.

## Monitoramento

O monitoramento do PGRS será realizado pelo NCAS, que contará com a colaboração das áreas responsáveis indicadas em cada ação, para promover os resultados referentes ao andamento das metas estipuladas.

O êxito na gestão adequada dos resíduos gerados depende, em grande medida, de ações contínuas de cunho informativo e educativo, cujo objetivo maior é a construção de uma cultura de responsabilidade sobre o resíduo produzido pelo coletivo dos colaboradores em seus processos habituais de trabalho.

Nesse sentido, o plano de gestão de resíduos se beneficia amplamente de campanhas educativas nas redes de comunicação do Senado e dos programas contínuos de informação e coleta seletiva, monitorados por meio de indicadores quantitativos e metas estabelecidas.

## Análise dos resultados alcançados

Ao final do período de vigência do Plano, o NCAS analisará os resultados alcançados em contraponto com as metas e iniciativas estabelecidas. A análise subsidiará o estabelecimento dos objetivos, resultados, metas e iniciativas para o ciclo de planejamento subsequente.

# Objetivos, Resultados-Chave e Iniciativas

TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS – TRIAGEM				
Alinhamentos:	Objetivos Estratégicos – Senado:		1 e 2	
	ODS – Agenda 2030 (ONU):		9, 11 e 12	
OBJETIVO				
Assegurar a qualidade do processo de segregação de resíduos do Senado.				
RESULTADO-CHAVE	Prazo	Meta	Indicador	Unidade Responsável
KR1 – Monitorar o processo de segregação de resíduos.	mensal	1	Leitura	NCAS
KR2 – Realizar campanha de conscientização/sensibilização (gabinetes e demais órgãos), visando à redução do percentual de mistura nos resíduos sólidos.	semestral	1	Campanha	NCAS SPATR
KR3 – Capacitar colaboradores das copas e dos serviços gerais para a segregação de resíduos.	semestral	1	Oficina	NCAS SPATR
Resumo das Iniciativas Planejadas				
KR1: Realizar visitas mensais aos pontos de geração, aos de armazenamento e ao pátio de segregação de resíduos; analisar a logística disponível e, quando necessário, sugerir mudanças; montar relatório e quadro de dados.				
KR2: Realizar campanha educativa e informativa sobre a coleta seletiva do Senado e as responsabilidades de cada unidade; promover a sensibilização para coleta seletiva e seus desdobramentos na Casa, com foco nos compromissos socioambientais do Senado Federal.				
KR3: Elaborar e executar oficinas com os colaboradores de Copa e Limpeza; incluir nos contratos de terceirizados as cláusulas de capacitação/sensibilização.				

## TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS – COLETA SELETIVA

<b>Alinhamentos:</b>	<b>Objetivos Estratégicos – Senado:</b>	1 e 2
	<b>ODS – Agenda 2030 (ONU):</b>	9, 11 e 12

### OBJETIVO

Ampliar a utilização dos Ecopontos como unidades operacionais e demonstrativas de coleta seletiva.

RESULTADO-CHAVE	Prazo	Meta	Indicador	Unidade Responsável
KR1 – Realizar campanha nas mídias internas, ressaltando a importância e o funcionamento dos Ecopontos para a coleta seletiva e a logística de resíduos.	semestral	2	Campanha	NCAS SPATR NDDI
KR2 – Realizar campanha de conscientização direcionada a gabinetes e demais órgãos, visando à redução de percentual de mistura nos resíduos.	semestral	1	Campanha	NCAS NDDI
KR3 – Realizar parcerias e cooperações com entidades que façam a retirada de: óleo de cozinha, bitucas de cigarro e medicamentos, entre outros resíduos especiais nos Ecopontos.	dez./2023	2	Coletores especiais instalados	NCAS

### Resumo das Iniciativas Planejadas

KR1: Contatar o Núcleo de Divulgação Digital Interna – NDDI para divulgar os conteúdos; produzir textos e vídeos sobre o tema.

KR2: Equipe NCAS visitará cada gabinete e demais estruturas da Casa para informar e divulgar a coleta seletiva e a responsabilidade de todos na redução do grau de mistura dos resíduos.

KR3: Estabelecer um Acordo de Cooperação com a CAESB – Projeto Biguá; acionar setor de Contratações para dar seguimento à Demanda de Contratação 0014/2020, que trata de empresa especializada em coleta e reciclagem de bitucas.

## TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS – DESTINAÇÃO FINAL

<b>Alinhamentos:</b>	<b>Objetivos Estratégicos – Senado:</b>	1 e 2
	<b>ODS – Agenda 2030 (ONU):</b>	9, 11 e 12

### OBJETIVO

Ampliar o número de contratos com Logística Reversa no Senado.

RESULTADO-CHAVE	Prazo	Meta	Indicador	Unidade Responsável
KR1 – Propor à SADCON ampliação de contratos com o requisito da logística reversa.	jun./2022	1	Estudo realizado	NCAS SADCON
KR2 – Dar publicidade aos contratos com logística reversa realizados no Senado.	dez./2022 dez./2023	2	Publicações	NCAS SADCON

### Resumo das Iniciativas Planejadas

KR1: Contatar a SADCON para iniciar estudo sobre a viabilidade de aumentar o número de contratos contendo requisitos de logística reversa.

KR2: Divulgar no Boletim Administrativo e site do Senado os contratos firmados com requisitos de logística reversa.

## TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS – RECICLAGEM

<b>Alinhamentos:</b>	<b>Objetivos Estratégicos – Senado:</b>	1 e 2
	<b>ODS – Agenda 2030 (ONU):</b>	9, 11 e 12

### OBJETIVO

Reciclar materiais de escritório dos gabinetes em final de legislatura.

RESULTADO-CHAVE	Prazo	Meta	Indicador	Unidade Responsável
KR1 – Realizar campanha, voltada aos gabinetes, sobre a importância social, econômica e ambiental da reciclagem.	nov./2022	1	Campanha	NCAS/NDDI COMAP SPATR
KR2 – Distribuir coletores pelas Alas de Gabinetes com calendário de coleta.	dez./2022 fev./2023	10	Material recolhido	NCAS COMAP SPATR
KR3 – Dar destinação social ao material de escritório em condições de uso.	jun./2023	1	Instituições beneficiadas	NCAS LIGA DO BEM SPATR

### Resumo das Iniciativas Planejadas

KR1: Acionar a Comunicação Interna do Senado para, semanalmente, divulgar o calendário e os pontos de coleta da campanha; visitar gabinetes para informar das atividades de coleta.

KR2: Solicitar junto à SPATR e SEGRAF a identificação visual e a distribuição dos coletores nas Alas.

KR3: Definir com a Liga do Bem as instituições que serão beneficiadas com o material; realizar a entrega junto com a Liga do Bem.

**Observação:** Em 2019 foram arrecadados cerca de 500 itens e encaminhados para mais de 600 alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal.

## TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS – COLETA SELETIVA

<b>Alinhamentos:</b>	<b>Objetivos Estratégicos – Senado:</b>	1 e 2
	<b>ODS – Agenda 2030 (ONU):</b>	9, 11 e 12

### OBJETIVO

Ampliar os pontos de compostagem.

RESULTADO-CHAVE	Prazo	Meta	Indicador	Unidade Responsável
KR1 – Realizar oficinas sobre compostagem voltadas aos locais de trabalho.	dez./2022	1	Oficina	NCAS
KR2 – Estabelecer nova logística para encaminhamento dos resíduos sólidos orgânicos, conforme os pontos de compostagem criados.	jun./2022	1	Campanha	NCAS NDDI
KR3 – Implantação de composteiras em áreas próximas aos diversos geradores de resíduos sólidos orgânicos (copas dos gabinetes e setores da Casa).	jun./2023	5	Composteiras	NCAS SINFRA

### Resumo das Iniciativas Planejadas

KR1: Formatar conteúdo e realizar oficinas sobre a formação e o funcionamento das composteiras.

KR2: Implantar, identificar e divulgar os locais e sistema de entrega de resíduos sólidos orgânicos nos pontos de coleta.

KR3: Definir e mapear pontos apropriados para compostagem que sejam próximos aos locais de geração de resíduos orgânicos; orientar o uso dos pontos definidos e estabelecer os processos de funcionamento.

## TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS – COLETA SELETIVA

<b>Alinhamentos:</b>	<b>Objetivos Estratégicos – Senado:</b>	1 e 2
	<b>ODS – Agenda 2030 (ONU):</b>	9, 11 e 12

### OBJETIVO

Ampliar a coleta de eletroeletrônicos.

RESULTADO-CHAVE	Prazo	Meta	Indicador	Unidade Responsável
KR1 – Renovar acordo de cooperação técnica com a ONG Programando o Futuro.	mai./2022 mai./2023	1	Acordo renovado	NCAS SADCON
KR2 – Realizar doação de bens eletroeletrônicos considerados antieconômicos ou inservíveis nos moldes já adotados em 2020.	dez./2022	1	Doação realizada	SPATR
KR3 – Aumentar o número de coletores de eletroeletrônicos.	dez./2022	2	Coletores distribuídos	SPATR

### Resumo das Iniciativas Planejadas

KR1: Fazer contato com a ONG para obter sua manifestação de interesse na renovação do acordo; preparar nota técnica atestando os interesses da ONG e do NCAS; contatar a SADCON para alinhar os passos da renovação do acordo; encaminhar os termos do acordo para assinatura da ONG (SADCON) e acompanhar o processo no SIGAD (aberto inicialmente pela SADCON), com vistas à formalização final.

KR2: Estabelecer termo de doação conforme normas do Senado e manter atualização dos dados dos interessados.

KR3: Solicitar à marcenaria que confeccione os coletores; solicitar espaço para instalação dos coletores; divulgar nas mídias do Senado os pontos de coleta; divulgar os resultados da coleta ampliada.

# Anexos

## I – Cronologia das iniciativas

	INICIATIVA
2006	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reciclagem de aparas de papéis mistos e chapas de alumínio usadas. Contrato firmado com a Capital Indústria e Comércio de Produtos Recicláveis (contrato atual: CT 20200048).</li></ul>
2007	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação do Programa Senado Verde.</li></ul>
2008	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assinatura do Termo de Adesão da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, firmado entre Senado Federal e Ministério do Meio Ambiente – MMA (Termo de Adesão nº 00001/20013).</li><li>• Edição impressa do <i>Jornal do Senado</i> em papel reciclado.</li><li>• Lançamento do <i>Manual de Boas Práticas Ambientais</i>.</li></ul>
2009	<ul style="list-style-type: none"><li>• Finalização da obra do galpão de triagem para resíduos sólidos, na área da Coordenação de Transportes – COTRAN.</li><li>• Contratação da Associação dos Agentes Ecológicos da Vila Planalto – AGEPLAN para coleta seletiva (CT 20090007).</li><li>• Criação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, sob a responsabilidade da SIS – Secretaria Integrada de Saúde do Senado Federal (contrato atual: CT 20170038).</li></ul>
2010	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lançamento da campanha educativa para coleta seletiva: Faça a Coisa Certa, Etapa I.</li><li>• Palestras para as equipes de limpeza, copeiragem e servidores, sobre coleta seletiva no Senado Federal.</li><li>• Lançamento da campanha Como Lá em Casa, para promover a substituição de copos plásticos descartáveis por copos de vidro, canecas de louça e garrafas de uso pessoal.</li><li>• Implantação dos coletores de pilhas e baterias.</li></ul>
2011	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lançamento da campanha educativa para coleta seletiva: Faça a Coisa Certa, Etapa II.</li></ul>
2012	<ul style="list-style-type: none"><li>• Destinação de vidros para reciclagem por meio de serviço especializado e transporte para São Paulo – SP, ante a ausência de sistema de reciclagem de vidros no Distrito Federal.</li><li>• Assessoramento na destinação de fitas magnéticas Betacam da TV Senado para reciclagem via SLU (Processo 00200.029669/2012).</li><li>• Campanha periódica de coleta de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos – REEE, efetuada por meio de parcerias com organizações especializadas para destinação específica, conforme legislação em vigor (TCO nº 20160007).</li><li>• Compostagem de resíduos orgânicos realizada no Viveiro do Senado, para utilização como insumo na produção de plantas. Inclui os resíduos orgânicos advindos dos restaurantes, lanchonetes, copas e restos de podas dos jardins do Senado.</li></ul>
2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do Ato da Comissão Diretora 4, de 2013, que instituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental do Senado Federal.</li><li>• Redução do consumo de papel A4 decorrente da implantação do processo eletrônico, através do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos do Senado Federal – SIGAD.</li></ul>
2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do Ato da Diretoria-Geral 24, de 2014, que estabelece diretrizes para a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Senado Federal.</li></ul>

2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do Ato da Diretoria-Geral 25, de 2015, que aprova o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PGLS do Senado Federal, biênio 2015-2016.</li> <li>• Início do processo para contratação de nova associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para realizar a coleta seletiva no Senado, conforme determina a legislação em vigor e o PGLS (Processo 00200.003709/2016).</li> </ul>
2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Senado tem um contrato de coleta de papel das aparas da Gráfica com a empresa Capital Recicláveis (CT 20160095), que recolhe 1 (uma) vez por semana.</li> <li>• Instrução do processo de contratação de nova associação ou cooperativa, para realizar a coleta seletiva no Senado.</li> <li>• Campanha para reciclagem de bitucas de cigarro, realizada em parceria com a Universidade de Brasília – UnB.</li> <li>• Coleta de passivo de aproximadamente 30.000 lâmpadas fluorescentes para reciclagem e descontaminação de mercúrio por empresa especializada, conforme legislação em vigor.</li> <li>• Redução dos copos descartáveis e substituição por copos de vidro e garrafas de uso pessoal.</li> </ul>
2017	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Início da logística reversa para lâmpadas fluorescentes usadas, por meio do contrato para manutenção de rede elétrica do Senado (CT 20160110).</li> <li>• Publicação do Ato da Diretoria-Geral 20, de 2017, que aprova a segunda edição do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PGLS do Senado Federal, para o biênio 2017-2018.</li> <li>• Aquisição de copos biodegradáveis para áreas de visitação pública e formação (Instituto Legislativo Brasileiro – ILB).</li> <li>• Campanha Descarte Legal – Coleta de resíduos eletrônicos trazidos pelos colaboradores do Senado, em parceria com o Instituto GEA, realizada em 2 momentos, no início e no fim do ano.</li> <li>• Finalização do processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos comuns não recicláveis – empresa Green Ambiental e Reciclagem LTDA – ME (CT 20170097).</li> <li>• Confecção de coletores especiais para descarte de papéis para reciclagem a serem encaminhados para a Capital Recicláveis (CT 20160095).</li> </ul>
2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordo de cooperação com Jardim Botânico que tem como foco o picador (AC 20180004).</li> <li>• Inauguração do Ecoponto em setembro com contêiner de eletroeletrônicos da ONG Programando o Futuro.</li> <li>• Aquisição e sinalização de contêineres para coleta seletiva.</li> <li>• Em novembro, início da Campanha Desengaveta, para arrecadação de materiais de escritório que seriam descartados pelos gabinetes dos senadores em fim de mandato.</li> <li>• Campanha educativa: Se meu Lixo Falasse.</li> <li>• Implantação de Pátio de Compostagem com o Método UFSC.</li> </ul>
2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inauguração do segundo Ecoponto (próximo ao SIS).</li> <li>• Sensibilização das copeiras e equipes de limpeza.</li> <li>• Termo de Cooperação com a ONG Programando o Futuro para destinação correta de eletroeletrônicos (AC 20190013).</li> <li>• Distribuição de coletores de esponjas descartadas pelas equipes de limpeza, para serem enviadas para reciclagem.</li> </ul>
2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Início de Demanda de Contratação de empresa especializada na coleta, triagem e destinação adequada de bitucas de cigarro. Processo iniciado pela Demanda 14/2020.</li> <li>• Doação de eletroeletrônicos considerados antieconômicos pelo Senado para a ONG Programando o Futuro.</li> </ul>
2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No mês do meio ambiente (junho) realizou-se, em parceria com a ONG Programando o Futuro, um dia de <i>Drive-Thru</i> de entrega voluntária de eletroeletrônicos.</li> </ul>

## II – Destinação por tipo de resíduo

QUADRO GERAL		
RESÍDUO	COLETA	DESTINAÇÃO/PROSPECÇÃO
<b>Eletrônicos</b>	Ponto de entrega voluntária no Ecoponto, próximo à caixa d'água ao final do Bloco 10.	ONG Programando o Futuro, Acordo de Cooperação 13/2019. Destinação de pilhas, baterias e eletroeletrônicos.
<b>Pilhas e baterias</b>	Os 10 pontos de coleta estão em funcionamento, conforme mapa em anexo. No Ecoponto há um contêiner de eletrônicos, onde pilhas e baterias podem ser descartadas.	
<b>Orgânico de restaurante</b>	Coleta duas vezes ao dia, todos os dias pela manhã (das 10h às 11h) e à tarde (das 15h às 16h). O ponto de coleta é no Espaço do Servidor.	O resíduo vai para o Viveiro do Senado, onde é adicionado ao sistema de compostagem.
<b>Papel das aparas da Gráfica e descartado pelos setores do Senado</b>	Empresa recolhe 1 (uma) vez por semana. SEGRAF coleta para reciclagem – empresa Capital Recicláveis (CT 20200048).	A empresa faz a destinação do material para os centros de triagem.
<b>Borra de café</b>	De modo geral, é coletada 2 (duas) vezes ao dia, encaminhada e pesada no Viveiro. As copeiras e os membros da equipe de limpeza de cada setor se organizam para levar até os pontos centrais.	A borra de café é destinada ao Viveiro do Senado para uso como adubo e compostagem para produção de mudas.
<b>Bitucas de cigarro</b>	Atualmente são 37 bituqueiras instaladas em toda a área do Senado e quadra residencial dos senadores.	Solicitação de contratação de empresa para reciclagem de bitucas em andamento; DOD 14/2020.
<b>Esponjas</b>	São 14 pontos de coleta em toda área do Senado: Ecopontos 1 e 2, Anexos 1 e 2, quadra residencial, Prodasen e Interlegis.	1) A distribuição dos coletores iniciou-se em julho de 2019, na mesma data foi publicada na Intranet matéria com as informações da coleta.
<b>Recicláveis</b>	Os contêineres foram adquiridos em 2019 e adesivados. Os pontos de coleta estão localizados na entrada da garagem coberta, no Setor de Transporte e nos Ecopontos 1 e 2.	1) Estudo de viabilidade de instalação de uma central de triagem de resíduos no Senado; 2) Foram realizados testes de medição para verificar o grau de mistura. Consta do PGLS 2019-2021.
<b>Não recicláveis</b>	Os contêineres foram adquiridos em 2019 e adesivados. Os pontos de coleta estão localizados na entrada da garagem coberta, no Setor de Transporte e nos Ecopontos 1 e 2.	Coleta contínua. Destinada ao novo aterro de Brasília. Empresa: MKS Gestão de Resíduos LTDA – ME – Contrato 76/2019, vigência: de 1º/11/2019 a 31/10/2022.

<b>Medicamentos</b>	Prospectar a possibilidade de colocar um coletor de medicamentos no Ecoponto.	Estudar a melhor parceria para realizar a coleta e disponibilização de coletores adequados.
<b>Vidro</b>	Pontos de coleta de utensílios de vidro, como copos e xícaras, são distribuídos no subsolo dos Anexos 1 e 2, Ecopontos 1 e 2.	São embalados de forma a não oferecer riscos aos colaboradores, mas ainda são encaminhados para o aterro. Estuda-se forma de destinação para a reciclagem.
<b>Óleo de cozinha</b>	Em 2018 foram realizadas algumas pesquisas para prospectar a possibilidade de coleta de óleo de cozinha no Ecoponto.	1) Contrato com o Projeto Biguá, para coleta de óleo de cozinha; 2) Pesquisa junto aos restaurantes do Espaço do Servidor. Atualmente, os restaurantes fazem sua coleta e destinação por meio de empresa contratada. Estuda-se colocar um coletor no Ecoponto.
<b>Varrição</b>	Material da varrição (folhas, pequenos galhos e frutos) é colocado em sacos e vai para o Viveiro.	Os resíduos são destinados ao Viveiro e fazem parte do processo de compostagem.
<b>Galhos e podas</b>	No Viveiro e no Jardim Botânico.	São destinados ao Jardim Botânico, conforme Acordo de Cooperação 20180001 – Sessão do Picador de Galhos e Podas.

## III – Resíduos Sólidos produzidos no Senado

### III.1 – Resíduos Classe I – Resíduos Perigosos

<b>LÂMPADAS – RESÍDUOS PERIGOSOS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO</b>	<b>DESTINO FINAL</b>	<b>PROGNÓSTICO</b>
Lâmpadas de vapor de mercúrio (fluorescente)	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20210076.	Manutenção da prática já executada.
Lâmpadas de multivapor metálico (fluorescente)	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20210076.	Manutenção da prática já executada.
Lâmpadas de vapor de sódio (fluorescente)	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20210076.	Manutenção da prática já executada.

<b>PILHAS E BATERIAS – PERIGOSOS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO</b>	<b>DESTINO FINAL</b>	<b>PROGNÓSTICO</b>
Pilhas AA e AAA	COGER	Por demanda	Atualmente, as pilhas e baterias usadas são descartadas nos pontos de coleta voluntária e encaminhadas à ONG Programando o Futuro (AC 20190013).	Manutenção da prática já executada.
Baterias, nobreaks, geradores, etc.	PRODASEN SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista nos Contratos 20210076 e 20200034.	Manutenção da prática já executada.

**CARTUCHOS E TONERS – PERIGOSOS**

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Cartuchos e toners	PRODASEN	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20170007.	Manutenção da prática já executada.

**ELETROELETRÔNICOS E COMPONENTES – PERIGOSOS**

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Rádios	SPATR	Por demanda	Os equipamentos inservíveis são levados a leilão, realizado pela Secretaria de Patrimônio – SPATR.	Incentivar os setores responsáveis a realizar contratações no sistema de logística reversa, conforme determina a Lei 12.305, de 2010, art. 33, inciso VI.
Equipamentos de foto e vídeo (câmeras, flash, carregadores e outros)	SPATR	Por demanda	Os equipamentos inservíveis são levados a leilão, realizado pela Secretaria de Patrimônio – SPATR.	Incentivar os setores responsáveis a realizar contratações no sistema de logística reversa, conforme determina a Lei 12.305, de 2010, art. 33, inciso VI.
Computadores	SPATR	Por demanda	Os considerados inservíveis e/ou antieconômicos são encaminhados para doação direta, conforme acordos setoriais previstos na Lei 12.305/2010.	Manutenção da prática já executada.
Impressoras	PRODASEN	Por demanda	Responsabilidade da contratada, prevista no Contrato 20170007.	Manutenção da prática já executada.
Telefones	SPATR	Por demanda	Os equipamentos inservíveis são levados a leilão, realizado pela Secretaria de Patrimônio – SPATR.	Incentivar os setores responsáveis a realizar contratações no sistema de logística reversa, conforme determina a Lei 12.305, de 2010, art. 33, inciso VI.

Fitas magnéticas de rolo	SECOM PRODASEN	Por demanda	As peças inservíveis são encaminhadas para coleta especializada.	Incentivar os setores responsáveis a realizar contratações no sistema de logística reversa, conforme determina a Lei 12.305, de 2010, art. 33, inciso VI.
Equipamentos e acessórios arrecadados em campanha voluntária para coleta de eletroeletrônicos (cd, dvd, pen-drive, baterias, monitores, teclados, HD, etc.)	NCAS	Por demanda	Destinados à ONG Programando o Futuro (AC 20190013).	Manutenção da prática já executada.

<b>EMBALAGENS E ESTOPAS – PERIGOSOS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO</b>	<b>DESTINO FINAL</b>	<b>PROGNÓSTICO</b>
Embalagens de produtos químicos de limpeza em geral	COGER	Diária	Atualmente são recolhidas pela COGER e encaminhadas para reciclagem. Logística reversa prevista no Contrato 20190053.	Manutenção da prática já executada.
Embalagens de produtos químicos para impressão em geral	SEGRAF	Diária	Atualmente são recolhidas pela COGER e encaminhadas para reciclagem.	Incentivar a adoção de contratação com requisito de logística reversa.
Embalagens contendo resíduos de tinta líquida	SEGRAF	Diária	Logística reversa prevista nos Contratos 20190058, 20190034 e 20210130.	Manutenção da prática já executada.
Embalagens de pó e tinta à base de solvente	SEGRAF	Diária	Logística reversa prevista em contratos.	Manutenção da prática já executada.
Embalagens de produtos químicos para reformas e construção em geral	SINFRA	Diária	Contratos com requisitos de logística reversa. CT 20200034 e 20210030.	Manutenção prática já executada.
Embalagens vazias de tintas imobiliárias, contendo apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno	SINFRA	Diária	Logística reversa prevista no Contrato 20210030.	Manutenção da prática já executada.

### ÓLEOS LUBRIFICANTES – PERIGOSOS

DESCRIÇÃO	SETOR RESPON-SÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Peças com traços de óleos e graxas	SINFRA	Por demanda	Logística reversa de geradores a <i>diesel</i> , prevista no Contrato 20200034.	Manutenção da prática já executada.
Fluido e óleo hidráulico	SINFRA	Por demanda	Logística reversa de geradores a <i>diesel</i> , prevista no Contrato 20200034.	Manutenção da prática já executada.

### ELETRODOMÉSTICOS – PERIGOSOS

DESCRIÇÃO	SETOR RESPON-SÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Equipamentos provenientes do Senado e dos apartamentos funcionais (geladeiras, fogões, televisões, banhos-maria, forno micro-ondas, entre outros)	SPATR	Por demanda	Os considerados inservíveis e/ou antieconômicos são encaminhados para doação direta, conforme acordos setoriais previstos na Lei 12.305/2010.	Manutenção da prática já executada.

### RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PERIGOSOS

DESCRIÇÃO	SETOR RESPON-SÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Resíduos de serviços de saúde – RSS	SIS	Diária	Os resíduos de serviços de saúde – RSS são gerenciados por contrato específico, CT 20170038, e atendem à norma ABNT NBR 12.808:1993.	Manutenção da prática já executada.

## III.2 – Resíduos Classe II – Resíduos Não Perigosos

RESÍDUOS ORGÂNICOS – NÃO PERIGOSOS				
DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Sobras de alimentos	COGER	Diária	São destinados à compostagem, no Viveiro do Senado Federal.	Manutenção da prática já executada e melhoria na triagem dos resíduos.
Poda de galhos	COGER	Por demanda	É recolhida pela COGER e destinada ao Viveiro.	Destinação ao Jardim Botânico conforme Acordo de Cooperação 20180001 – Sessão do Picador de Galhos e Podas.
Poda de gramas	COGER	Diária	É destinada à compostagem, no Viveiro do Senado Federal.	Manutenção da prática já executada.
Coleta de folhas	COGER	Diária	É destinada à compostagem, no Viveiro do Senado Federal.	Manutenção da prática já executada.
Restos de jardins	COGER	Diária	São destinadas à compostagem, no Viveiro do Senado Federal.	Manutenção da prática já executada.
Borra de café	COGER	Diária	É destinada à compostagem, no Viveiro do Senado Federal.	Manutenção da prática já executada e melhoria na triagem dos resíduos.
Resíduos de frutas (bagaço, mosto, casca, etc.)	COGER	Diária	São destinados à compostagem, no Viveiro do Senado Federal.	Manutenção da prática já executada e melhoria na triagem dos resíduos.

RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO – NÃO PERIGOSOS				
DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Papel A4	COGER SEGRAF	Diária	Coleta para reciclagem, via Contrato 20200048.	Manutenção e melhoria da prática já executada.
Impressos em geral	COGER SEGRAF	Diária	Coleta para reciclagem, via Contrato 20200048. O residual é recolhido pela COGER e destinado à empresa MKS Gestão de Resíduos (CT 20190076).	Manutenção da prática já executada e melhoria na triagem, para destinar à reciclagem a maior quantidade possível.

Plotagem em vinil	SEGRAF	Por demanda	Coleta para reciclagem pela empresa MKS Gestão Ambiental (CT 20190076).	Estudo de alternativas para reaproveitar o material.
Plotagem em lona	SEGRAF	Por demanda	É reciclada pela própria SEGRAF e reutilizada na cadeia de produção.	Manutenção da prática já executada.
Plotagem em papel	SEGRAF	Por demanda	Coleta para reciclagem, via Contrato 20200048.	Manutenção da prática já executada.
Sobras de bobinas	SEGRAF	Por demanda	São recicladas pela própria SEGRAF e reutilizadas na cadeia de produção (papel A4).	Manutenção da prática já executada.
Envelopes	COGER	Por demanda	Recolhidos pela COGER (CT 20190076).	Estudo de alternativas para reutilizar e reciclar o material.
Embalagens de papelão	COGER SEGRAF	Diária	Coleta para reciclagem, via Contrato 20200048. O residual é recolhido pela COGER e encaminhado para MKS (CT 202190076).	Estudo de alternativas para reutilizar e reciclar o material.
Embalagens longa vida	COGER	Diária	Coleta realizada pela empresa MKS (CT 20190076).	Manutenção da prática.
Garrafas pet	COGER	Diária	Recolhidas pela COGER e destinadas ao SLU.	Encaminhadas ao SLU para reciclagem.
<i>Banners</i>	SEGRAF COGER	Por demanda	Recolhidos pela COGER e destinados ao SLU.	Manter a destinação.

## RESÍDUOS DE PLÁSTICO – NÃO PERIGOSOS

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Copos descartáveis	COGER	Diária	Recolhidos pela COGER e destinados ao SLU.	Encaminhados ao SLU para reciclagem.
Sacos plásticos	COGER	Diária	Recolhidos pela COGER e destinados ao SLU.	Encaminhados ao SLU para reciclagem.
Espumas e enchimento acrílico	SINFRA	Por demanda	Recolhidos pela COGER e destinados ao SLU.	Estudo de alternativas para reutilizar e reciclar o material.
Embalagens plásticas em geral	COGER	Diária	Recolhidas pela COGER e destinadas ao SLU.	Encaminhadas ao SLU para reciclagem.
Embalagens de isopor	COGER	Diária	Recolhidas pela COGER e destinadas ao SLU.	Estudar alternativas para ter um coletor especial para isopor de embalagens grandes.
PVC (crachás, cartões de crédito, bastões de <i>banner</i> , canos e conexões e PVC plotado)	COGER	Por demanda	Recolhidos pela COGER e destinados ao SLU.	Encaminhados ao SLU para reciclagem.

## RESÍDUO DE MATERIAL TÊXTIL – NÃO PERIGOSOS

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Panos e flanelas de limpeza	COGER	Semanal	Recolhidos pela COGER e destinados ao SLU.	Manter a destinação.
Carpete	COGER	Por demanda	Recolhidos pela COGER e destinados ao SLU.	Manter a destinação.

**RESÍDUOS INDIFERENCIADOS – NÃO PERIGOSOS**

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Guardanapos usados	COGER	Diária	Coleta via contrato, CT 20190076 – MKS Gestão de Resíduos.	Manter a destinação.
Papel sanitário usado	COGER	Diária	Coleta via contrato, CT 20190076 – MKS Gestão de Resíduos.	Manter a destinação.

**RESÍDUOS DE MADEIRA – NÃO PERIGOSOS**

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Serragem	SINFRA	Semanal	Recolhida pela COGER e destinada ao SLU.	Estudo de alternativas para reutilizar e reciclar o material.
Sucata de madeira	SINFRA	Semanal	As sobras são usadas na fabricação de bancos e molduras.	Manutenção da prática já executada.
MDF	SINFRA	Semanal	As sobras são usadas na fabricação de bancos e molduras.	Manutenção da prática já executada.
Fórmica	SINFRA	Semanal	Não há sobra de material.	Não se aplica.

**RESÍDUOS METÁLICOS – NÃO PERIGOSOS**

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Latas de bebida	COGER	Diária	Recolhidas pela COGER e destinadas ao SLU.	Encaminhadas ao SLU para reciclagem.
Embalagens de metal	COGER	Semanal	Recolhidas pela COGER e destinadas ao SLU.	Encaminhadas ao SLU para reciclagem.
Laminados e esquadrias	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20170084.	Manter a destinação.

Eletrodo de solda	SINFRA	Semanal	O volume não é significativo. O residual é destinado ao SLU.	Encaminhado ao SLU para reciclagem.
Disco de lixa	SINFRA	Semanal	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação.
Cavaco de metais	SINFRA	Semanal	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação
Restos de solda	SINFRA	Semanal	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação
Trincos e trilhos	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação
Parafusos, pregos, tachinhas e grampos	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação
Chaves e fechaduras	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação
Ferramentas	SINFRA	Por demanda	O volume não é significativo. O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação
Limalha de ferro	SINFRA	Semanal	As peças inservíveis são levadas a leilão, via Secretaria de Patrimônio – SPATR.	Manutenção da prática já executada.
Réguas de alumínio, sobras de arame e de fios telefônicos	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação.

### RESÍDUOS DE VIDROS E ESPELHOS – NÃO PERIGOSOS

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Louças quebradas (pratos, xícaras, copos e etc.)	COGER	Diária	O residual é destinado à reciclagem.	Encaminhadas para a empresa MKS.
Resíduos de vidros e espelhos (peças grandes)	SPATR	Diária	As peças inservíveis são levadas a leilão, via Secretaria de Patrimônio – SPATR.	Encaminhados para a empresa MKS.
Resíduos de vidros e espelhos (quebrados)	COGER	Diária	O residual é destinado ao SLU.	Encaminhados para a empresa MKS.

## RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – NÃO PERIGOSOS

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQÜÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Cimento	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20170084.	Manutenção da prática já executada.
Concreto	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20160125.	Manutenção da prática já executada.
Gesso	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20170084.	Manutenção da prática já executada.
Pisos e azulejos	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 220170084.	Manutenção da prática já executada.
Sucata metálica (alumínio, cobre, chumbo, ferro, metalon)	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20170084.	Manutenção da prática já executada.
Tijolo	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20170084.	Manutenção da prática já executada.

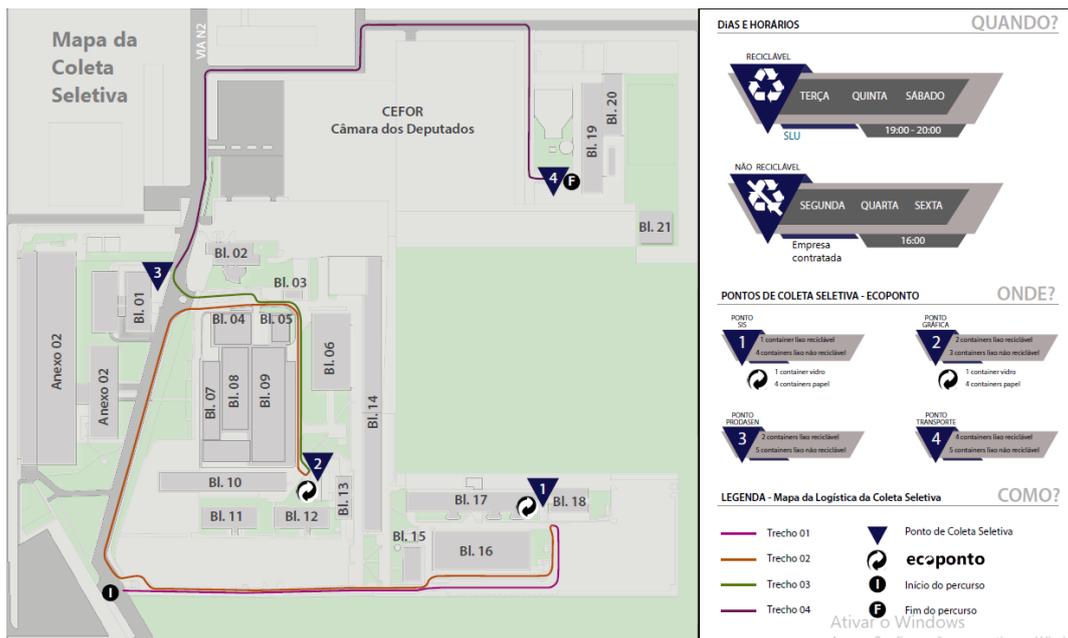
## RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS OU COM INVIABILIDADE DE RECICLAGEM – NÃO PERIGOSOS

DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO	DESTINO FINAL	PROGNÓSTICO
Lâmpadas incandescentes	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20210076.	Manutenção da prática já executada.
Lâmpadas halógenas	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20210076.	Manutenção da prática já executada.
Bituca de cigarro	COGER	Diária	Desde 2019, o Senado não tem para onde encaminhar esse resíduo.	Dar seguimento à Demanda de Contratação 0014/2020 – Contratação de Empresa Especializada na coleta e reciclagem de bitucas de cigarro.
Lixas	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação.
Pincel e rolo	SINFRA	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20210030.	Manutenção da prática já executada.
Corda	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação.
Espumas e enchimentos	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação.
Couro	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação.
Corino	SINFRA	Por demanda	O residual é destinado ao SLU.	Manter a destinação.
Mobiliário dos apartamentos funcionais (sofás, poltronas, mesas de jantar, etc.)	SPATR	Por demanda	As peças inservíveis são levadas a leilão, realizado pela Secretaria de Patrimônio – SPATR.	Manutenção da prática já executada.
Materiais de escritório (permanentes, como mesa, cadeiras, etc.)	SPATR	Por demanda	As peças inservíveis são levadas a leilão, realizado pela Secretaria de Patrimônio – SPATR.	Manutenção da prática já executada.

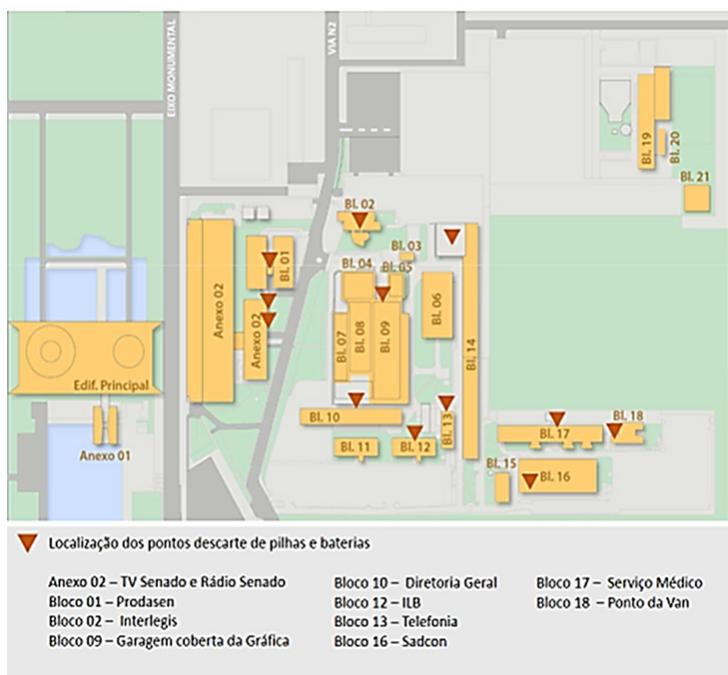
Materiais de consumo (canos, conexões, etc.)	SINFRA COGER	Por demanda	Logística reversa prevista no Contrato 20170084.	Manutenção da prática já executada.
Material de consumo diverso (etiqueta e grampeador obsoletos, garrafas térmicas quebradas, etc.)	COGER SPATR	Por demanda	As peças inservíveis são levadas a leilão, realizado pela Secretaria de Patrimônio – SPATR. E/ou encaminhadas para reciclagem.	Manutenção da prática já executada.

# IV – Logística da coleta seletiva

## IV.1 – Mapa geral da coleta seletiva



## IV.2 – Mapa dos pontos de descarte de pilhas e baterias



## V – Glossário

---

**RECICLAGEM:** processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente) e, se couber, do SNVS (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária) e do SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária), nos termos da Lei 12.305/2010.

**RESÍDUOS CLASSE I:** resíduos que apresentam periculosidade em função de suas propriedades físicas-químicas ou infectocontagiosas, podendo apresentar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

**RESÍDUOS CLASSE II A – NÃO INERTES:** resíduos não perigosos, com propriedades tais como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

**RESÍDUOS CLASSE II B – INERTES:** resíduos não perigosos que, submetidos a um contato dinâmico e estático com água à temperatura ambiente, não têm nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

**RESÍDUO SÓLIDO:** material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou em corpos d'água, ou que exijam soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível, nos termos da Lei 12.305/2010.

**TRIAGEM:** processo que possibilita retirar materiais da massa de resíduos sólidos, por meios manuais, mecânicos ou outros.

**DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA:** destinação de resíduos através da reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e aproveitamento energético, ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente), do SNVS (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária) e do SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária), entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos, nos termos da Lei 12.305/2010.

**REUTILIZAÇÃO:** processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente) e, se couber, do SNVS (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária) e do SUASA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária), nos termos da Lei 12.305/2010.

**COOPERATIVA:** é a organização sem fins lucrativos que irá receber os resíduos recicláveis para triar e vender a empresas interessadas.

**ATERROS SANITÁRIOS:** local devidamente licenciado para disposição final de rejeitos, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, evitando a contaminação do solo, de águas subterrâneas e minimizando os impactos ambientais.

**COLETORES:** são recipientes adequados para segregação e disposição de resíduos, com capacidades variadas.

**CONTÊINERES:** recipientes de maior capacidade utilizados pelos serventes para o transporte e armazenamento interno/externo dos resíduos.

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual.

**MTR:** Manifesto de Transporte de Resíduos.

**SINIR:** Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

# Referências

---

## Legislação pertinente:

- Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 – institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 – institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – institui a Política de Saneamento.
- Lei 5.610, de 16 de fevereiro de 2016 – dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.
- Lei 3.517, de 27 de dezembro de 2004 – dispõe sobre a coleta seletiva de lixo nos órgãos e entidades do Poder Público, no âmbito do Distrito Federal.
- Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010 – regulamenta a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
- Decreto 37.568, de 24 de agosto de 2016 – regulamenta a Lei 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos, altera o Decreto 35.816, de 16 de setembro de 2014, e dá outras providências.
- Decreto 26.376, de 17 de novembro de 2005 – dispõe sobre a regulamentação da Lei 3.517, de 27 de dezembro de 2004, que trata da coleta seletiva de lixo nos órgãos e entidades do Poder Público, no âmbito do Distrito Federal.
- Decreto 38.246, de 1º de junho de 2017 – regulamenta a Lei distrital 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) 275, de 25 de abril de 2001 – estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos.
- Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) 358, de 29 de abril de 2005 – dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.
- Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) 362, de 23 de junho de 2005 – dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

- Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006 – institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
- Instrução Normativa IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) 8, de 3 de setembro de 2012 – dispõe sobre a destinação de pilhas e baterias.
- Instrução Normativa SLU (Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal) 89, de 23 de setembro de 2016 – regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as normas a serem observadas pelos grandes geradores de resíduos sólidos e prestadores de serviços de transporte e coleta.
- Resolução ANVISA RDC 222, de 28 de março de 2018 – regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- Portaria MMA 280, de 29 de junho de 2020 – regulamenta os arts. 56 e 76 do Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010, e o art. 8º do Decreto 10.388, de 5 de junho de 2020, institui o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR nacional, como ferramenta de gestão e documento declaratório de implantação e operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos e complementa a Portaria 412, de 25 de junho de 2019.

## Documentos de referência:

- Regulamento Administrativo do Senado Federal – RASF. Competências do NCAS no RASF: Art. 216. Link: <<https://www12.senado.leg.br/transparencia/leg/rasf>>.
- Institui o Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais: Ato da Comissão Diretora 14, de 2013; Criação do NCAS: Ato da Comissão Diretora 8, de 2014 (Anexo) – link: <<https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=213459>>.
- Consolida e ratifica as alterações promovidas na estrutura administrativa do Senado Federal. Art. 4º da Resolução 13, de 2018 – Link: <<https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=14041416>>.
- Substitui valores, visão, missão e objetivos estratégicos do Senado pelos estabelecidos na Carta de Compromissos, publicada em anexo Ato da Comissão Diretora 5, de 2015 (Anexo): <<https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=13664050>> e <[https://www12.senado.leg.br/transparencia/gestgov/copy\\_of\\_planejamento-estrategic1/PDF/CartadeCompromissos.pdf](https://www12.senado.leg.br/transparencia/gestgov/copy_of_planejamento-estrategic1/PDF/CartadeCompromissos.pdf)>.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Consultado em 11/11/2021.
- Ministério do Meio Ambiente <<https://sinir.gov.br/legislacao>>. Consultado em 9/11/2021.

- Serviço de Limpeza Urbana <<https://www.slu.df.gov.br/legislacao/leis-distritais/>>. Consultado em 9/11/2021.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, publicada no BASF 6.584, de 6 de setembro de 2018.
- PGRS 2017-2019: <[http://www.senado.leg.br/transparencia/SECRH/BASF/Anexo/A\\_01\\_2018\\_1301117.pdf](http://www.senado.leg.br/transparencia/SECRH/BASF/Anexo/A_01_2018_1301117.pdf)>.
- Aprova o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Senado Federal para o triênio 2019-2021: Ato da Diretoria-Geral 14, de 2020. <<https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=287947>>.
- Aprova lista de bens e serviços com critérios de sustentabilidade, nos processos de contratação no âmbito do Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral 11, de 2018. Link: <<https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=14044352>>.
- Institui sistemática de padronização dos bens e serviços sustentáveis a serem considerados nos processos internos de licitação e contrato. Ato da Diretoria-Geral 15, de 2017. Link: <<https://adm.senado.gov.br/normas/ui/pub/normaConsultada?idNorma=13881200>>.

Secretaria de Editoração  
e Publicações



